



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

DECRETO Nº 014/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista as festividades de **São João**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** o dia 23 de Junho de 2023 (Sexta – feira), com exceção do Hospital Municipal Santa Rita, serviços de coleta de lixo e vigilância em saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 20 de Junho de 2023.

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito.